



LEI ORDINÁRIA Nº 2.434/2022

EMENTA: Autoriza a abertura de **Crédito Especial**, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento do Município, Lei nº. 2.429, de 20/12/2021, no valor de R\$ **1.550.000,00, (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais)**, destinado as dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030104282.268 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
33903000-600.1002-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
33903600-600.1002-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
33903900-600.1002-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000,00
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824404861.168 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS IGDBF	
44905200-660.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00
TOTAL DO CRÉDITO	1.550.000,00

Art. 2º- O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas abaixo, nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	
1339202472.248 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS	



3903900-500.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2678205341.136 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO E CALÇAMENTO	
44905100-700.0000-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	1.550.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro, 22 de Fevereiro de 2022.

ORLANDO JORGE
PEREIRA DE ANDRADE
LIMA:37132474472

Assinado de forma digital por
ORLANDO JORGE PEREIRA DE
ANDRADE LIMA:37132474472
Dados: 2022.02.22 11:30:03 -03'00'

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
PREFEITO

2

